

sendo Relator o ilustre Senador Cunha Lima, hoje, Presidente da citada Comissão.

Sr. Presidente, somos autor, também, de um projeto que inclui no Plano Nacional de Viação uma ligação da BR-262 com a BR-101, as duas estradas mais atingidas pelas últimas inundações que flagelaram o meu Estado.

Sr. Presidente, como, naquela oportunidade, pedi que a ilustre Bancada da ARENA, na Casa, permitisse a aprovação de requerimento, a fim de que o Senado pudesse discutir e aprovar essas modificações no Plano Nacional de Viação, mais uma vez, eu me volto para o ilustre colega do Espírito Santo, o nobre Senador Moacyr Dalla, para solicitar de S. Ex<sup>a</sup> a sua aprovação, a sua aquiescência, a sua anuência, para que nós possamos ter oportunidade de aprovar este projeto de origem da Câmara e que também porta alterações do Plano Nacional de Viação.

Essa nossa ligação — como sabe o nosso ilustre Senador — é de extraordinária importância econômico-financeira, serve uma zona geoeconômica de expressão na nossa produção cafeeira e atende às circunstâncias enfatizadas pelo Sr. Ministro dos Transportes e o Diretor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de atendimento às estradas-espinhas, às estradas vicinais, que concorrem, poderosamente, para um desempenho extraordinário dos setores de exportação do Estado.

Era o apelo que eu queria fazer à ilustre Bancada da ARENA, no sentido de que atenda ao pedido que ora veiculamos. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Moacyr Dalla (ARENA — ES) — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder da Maioria.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Moacyr Dalla, que falará como Líder, para discutir o projeto.

O SR. MOACYR DALLA (ARENA — ES. Cmo Líder da Maioria. Para discutir o projeto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Em nome da Maioria, tendo em vista que o presente Projeto de Lei da Câmara nº 121, de 1977, altera dispositivo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, e atendendo à solicitação do eminente colega, Senador Dirceu Cardoso, a Maioria esciurece que votará favoravelmente à proposição. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Se mais nenhum Sr. Senador desejar fazer uso da palavra, declararei encerrada a discussão. (Pausa.)

Está encerrada. Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovada. À sanção.

*É o seguinte o projeto aprovado:*

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 121, DE 1977**  
(nº 3.062-B/76, na Casa de origem)

Altera disposições da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que "aprova o Plano Nacional de Viação, e dá outras providências".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A alínea c do art. 3º da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º .....

c) dar-se-á preferência ao aproveitamento da capacidade ociosa dos sistemas existentes."

Art. 2º Fica incluída no Anexo 5.2.1 da referida lei — Relação Descritiva das Hidrovias do Plano Nacional de Viação — a seguinte hidrovias: Bacia do Paraná, Piracicaba — Foz/Paulínia.

Art. 3º Fica incluído no Anexo 4.2 da referida lei — Relação Descritiva dos portos marítimos, fluviais e lacustres do Plano Nacional de Viação — sob o nº de ordem 102, o seguinte: 102 — Corumbataí — SP — Rio Piracicaba.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 5:**

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 347, de 1978, do Senador Accioly Filho, que dá nova redação ao art. 51, da Lei Orgânica dos partidos políticos, tendo

PARECER, sob nº 26, de 1979, da Comissão:  
— de Constituição e Justiça, favorável.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria voltará, oportunamente, à Ordem do Dia para o segundo turno regimental.

*É o seguinte o projeto aprovado:*

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 347, DE 1978**

Dá nova redação ao art. 51 da Lei Orgânica dos Partidos Políticos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 51 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos), passa a vigorar acrescido das seguintes alíneas:

"Art. 51. ....

"I — .....

"c) a fim de anular convenção municipal para escolha de candidato a cargo eletivo, quando evitada de nulidade, no todo ou em parte.

"II — .....

"c) a fim de anular convenção regional nas condições da alínea c do inciso I.

"III — .....

"c) a fim de anular convenção nacional nas condições da alínea c do inciso I."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra o nobre Senador Evelásio Vieira.

*O SR. EVELÁSIO VIEIRA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo.

*O SR. HENRIQUE SANTILLO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Srs. Senadores, já no curso da sessão, tomei conhecimento de uma, não sei se digo questão

de ordem, reclamação, interpelação, que foi feita à Presidência, e poderia dizer pessoalmente a mim, pelo nobre Senador Henrique Santillo.

Desejava, em primeiro lugar, dizer a S. Ex<sup>a</sup> que a Mesa, sempre que julgar conveniente, usará das prerrogativas que lhe concede o Regimento, de ver, antes de publicadas, as matérias e documentos que tenham curso no Senado.

Desejo dizer a S. Ex<sup>a</sup>, em seguida, que, tanto quanto S. Ex<sup>a</sup> foi surpreendido por uma notícia no jornal, de que havia submetido à censura discursos proferidos nesta Casa. Neste sentido, tomei logo a iniciativa de me dirigir até ao Restaurante, para falar com o nobre Senador Dirceu Cardoso, dizendo-lhe que nunca estivera no meu propósito censurar discursos. S. Ex<sup>a</sup>, aliás, disse-me que nem havia lido a notícia.

Quanto ao discurso de S. Ex<sup>a</sup>, e aos demais, devo dizer que realmente, dado o calor em que foram travados os debates, pedi à Taquígrafia que os fizesse chegar a mim. Entretanto, o que eu solicitaria não somente do Senador Henrique Santillo mas, também, de todos os demais colegas, é que tivessem a certeza de que a Presidência, em qualquer hipótese ou em qualquer caso, jamais faria censura a um discurso sem, inicialmente, sem, antecipadamente se entender com o próprio orador, porque acho que é uma cortesia do meu dever, da qual eu não abriria mão jamais.

De forma que acredito, e S. Ex<sup>a</sup> me perdoará que assim diga, que o Senador Henrique Santillo talvez, por não estar ainda muito afeito aos hábitos, não da Casa mas da Presidência, tenha se deixado levar por uma notícia de jornal e, em vez de conferir essa notícia pessoalmente com o Presidente da Casa, com quem mantém, creio eu, as melhores relações, que o fosse fazer junto ao Comitê de Imprensa, conforme consta, aqui, das notas taquígráficas que tenho em mãos.

Quero dizer, aliás, a S. Ex<sup>a</sup>, que li o seu discurso, que contém matéria relevante, matéria importante, e que será realmente publicado sem sofrer qualquer censura.

Entretanto, a Mesa julga do seu dever, da sua prudência, digamos assim, em certos casos, em certos debates, tomar conhecimento antecipado dos discursos, para evitar episódios desagradáveis, muitos deles de pleno conhecimento da Casa e até do País.

De forma que eu queria dar esta explicação ao Senador Henrique Santillo, dizendo a S. Ex<sup>a</sup> que a Mesa, sem abrir mão de suas prerrogativas, não espera, ou não deseja, ou não fará qualquer censura, sem antes comunicar-se com o orador.

**O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO)** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma explicação pessoal.

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana)** — Com a palavra o nobre Senador Henrique Santillo.

**O SR. HENRIQUE SANTILLO (MDB — GO)** Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Gostaria apenas de dizer, ainda com referência ao art. 21, que, mesmo não estando habitualmente com V. Ex<sup>a</sup> — já que início agora, aqui, este honroso mandato, — já o conheço há décadas e sei da honorabilidade e de toda a finura de V. Ex<sup>a</sup> no trato dos problemas mais delicados. Quero que V. Ex<sup>a</sup> saiba que jamais pensei que este discurso tivesse sido censurado. No entanto, inclusive para salvaguardar a própria Mesa e a própria Instituição de que fazemos parte, achei por bem levantar o problema para que a questão ficasse esclarecida. Tenho certeza absoluta de que, jamais, V. Ex<sup>a</sup> faria isso.

Quanto ao problema do Comitê de Imprensa, disse que me dirigi, em conversa, como sempre faço, com alguns jornalistas, ilustres jornalistas que fazem parte do Comitê e que ficam aqui e eles, realmente, declararam-me que houve um problema com as notas taquígráficas.

Estou certo de que isso jamais ocorreria, e gostaria que V. Ex<sup>a</sup> também estivesse certo de que eu tenho V. Ex<sup>a</sup> num altíssimo conceito.

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana)** — Sou muito grato a V. Ex<sup>a</sup> pelas declarações que acaba de fazer, e que, acredito, põem um termo feliz à interpelação que V. Ex<sup>a</sup> fez na presente Sessão.

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana)** — Com a palavra o nobre Senador Lomanto Júnior.

**O SR. LOMANTO JÚNIOR (ARENA — BA)** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Assistimos, ontem, a uma justa homenagem, prestada pela Câmara dos Deputados. A homenagem foi à empresa Jornalística Brasileira S/A, ou mais exatamente à Rede Globo de Televisão, na pessoa do seu diretor-redator-chefe, jornalista Roberto Marinho.

A Rede Globo de Televisão recebeu, recentemente, uma das maiores distinções do jornalismo mundial, o prêmio Salute. Foi distinguida entre centenas de outras emissoras de vários países. Graças a essa distinção, o Brasil teve oportunidade de mostrar, no exterior, em um dos países de mais alta tecnologia do mundo, o nível de sua televisão. Em sessão especial, milhares de pessoas puderam assistir aquilo que representa um orgulho para milhões de brasileiros: o trabalho da Rede Globo de Televisão. O trabalho dos atores e atrizes brasileiros; dos cinegrafistas; dos diretores e técnicos, sob o comando de Roberto Marinho.

Quem recorda, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o início da empresa, que hoje recebe tão alta distinção, quem lembra a figura inesquecível de Irineu Marinho, fundador da empresa, pode sentir o quanto é justo o orgulho dos seus descendentes quando, agora, vêem esse trabalho de duas gerações reconhecido além fronteiras, numa confirmação daquilo que para nós já é proclamado — a alta qualidade da televisão brasileira.

Desta tribuna, Sr. Presidente, transmitimos ao jornalista Roberto Marinho e aos colaboradores, as nossas felicitações. As felicitações que, estou certo, são de milhões de brasileiros. E a nossa palavra de estímulo, de encorajamento, para que prossiga sem desfalecimento na tarefa de integrar o Brasil através dos órgãos de comunicação que dirige com tanta eficiência.

Essa, Sr. Presidente, a manifestação que sei fazer em nome de toda esta Casa, que, neste momento, congratula-se com a Rede Globo de Televisão pela grande honraria recebida, que, sem dúvida alguma, é a retribuição ao grande trabalho daquela Televisão admirável, que todos nós acostumamos a admirar, e aos serviços que vem prestando, através daquele veículo de comunicação, às artes, à cultura e ao próprio desenvolvimento do povo brasileiro. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Gilvan Rocha.

**O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE)** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Pela determinação do povo brasileiro, por sua única e soberana vontade, estamos lentamente emergindo da escuridão destes quinze anos.

Esta volta à normalidade, esta chegada à clara superfície da libertação que já se avizinha, vai mais uma vez demonstrar como engana e é nebuloso o processo de se governar de costas para o debate popular, longe da natureza da nossa gente, distante das aspirações do nosso povo.

Estamos, Sr. Presidente, irreversivelmente chegando ao fim deste eclipse.

Percebe-se no ar uma determinação em se buscar coisas novas, que este governo que já começa velho, pode não encontrar.

Constata-se, na alma brasileira, a vontade irresistível e quase indomável de se arquivar acontecimentos, fatos e falas que perderam a sintonia com as realidades de hoje e com as perspectivas do futuro.

O tempo, o implacável tempo que primeiro doutra e depois embranquece as ténporas dos homens e das coisas, está aí, mudo, mas inexoravelmente presente, a lembrar aos que insistem em se camuflar com tinturas e atitudes, que o ciclo biológico é implacável, que